DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 1382/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/7934/2020
PROTOCOLO	: 2047100
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA
JURISDICIONADO E/OU INTERESSADO (A)	: MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
TIPO DE PROCESSO	: LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO
RELATOR	: CONS. SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Vistos, etc

Trata-se do exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 8/2020, (1ª fase), celebrado pelo município de Vicentina, tendo por objeto aquisição de materiais hospitalares para atender o Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos.

Na espécie, o responsável foi penalizado com multa de 30 (trinta) UFERMS, por infração à prescrição legal e regulamentar, conforme acórdão nº.46/2021.

Os documentos de fls. 490/493 noticiam o pagamento da multa aplicada com os benefícios decorrentes da adesão ao REFIC, instituído pela Lei Estadual nº 5.913/2022.

É o breve relatório, DECIDO:

1 – Pelo encaminhamento os autos a Gerência de Controle Institucional, para que seja procedida a respectiva baixa de responsabilidade do interessado, bem como, para nos termos do artigo 187 do Regimento Interno, processar-se às devidas anotações, e demais providências cabíveis;

2 - Pela EXTINÇÃO do presente processo, com fulcro art. 6º, parágrafo único da Instrução Normativa PRE/TCMS Nº 24, de 01 de agosto de 2022 c/c art. 186, V, "a", do Regimento Interno

3 – Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº. 160/2012 c/c artigo 94 do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS
Conselheira Substituta
(ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)